



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 07.001/2017 – PP

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Abril de 2017 às 09:00 (nove horas), reuniu-se a Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, em sua sala de sessões localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha, composta por: Rosicléia da Silva Magalhães – Pregoeira, Antônio dos Reis Brito e Narjara Araujo Pereira, como equipe de apoio, para dar início ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 07.001/2017 - PP, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE KIT BEBÊ PARA ATENDER GESTANTES, QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE**. A Pregoeira solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença da empresa: **D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI-ME**, CNPJ nº 10.616.533/0001-56, representada por Procuração Particular pelo Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho, CPF nº 070.863.343-91. A Pregoeira declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a pregoeira declara satisfatórios os documentos de credenciamento da empresa: **D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI-ME**, colocando os mesmos à disposição para que fossem rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e licitante presente, já nominada. Em seguida, a pregoeira procedeu à abertura dos envelopes “nº 01” contendo a proposta de preços para o objeto do referido pregão na frente de todos os presentes e verificou-se as propostas com as especificações e demais exigências constante do edital ocasião em que foram rubricadas pela Pregoeira, equipe de apoio e licitante. Em ato contínuo a Pregoeira declara aceita a proposta da empresa: **D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI-ME**, entendendo assim **CLASSIFICADAS**. Existindo apenas uma empresa a pregoeira inicia a negociação direta com o único classificado. A seguir abre-se a fase de negociação direta com a empresa declarada **CLASSIFICADA**. Em ato contínuo foi proclamados aos presentes os preços apresentados para o objeto licitado da presente licitação. Em seguida iniciou-se a fase de negociação direta com o único classificado para o objeto da licitação. Após convocação da pregoeira a diminuir seu preço, o fornecedor baixa sua proposta para o valor Global de **R\$ 25.500,00 (Vinte e Cinco Mil e Quinhentos Reais)**, conforme mapa de negociação em anexo. Em prosseguimento aos trabalhos a pregoeira compara os preços negociados com os preços médios de mercado, e verifica que estão dentro dos parâmetros permitidos. Em ato contínuo abri-se os documentos de habilitação da empresa classificada, os quais foram analisados e rubricados pela Pregoeira, equipe de apoio e em seguida colocados à disposição do licitante presente. A Pregoeira registra também que foram atestadas a veracidade dos documentos de habilitação. Analisando os documentos de habilitação apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório, constata-se que a mencionada empresa preenche os requisitos de habilitação pré-determinados para o certame, razão pela qual declarou **HABILITADA** para a presente licitação. Concluído a fase de negociação, que substituiu a fase de lances e de habilitação a Pregoeira declarou aceita a oferta e os documentos de habilitação, declarando **VENCEDORA** a empresa: **D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI-ME** no valor global de **R\$ 25.500,00 (Vinte e Cinco Mil e Quinhentos Reais)** a Pregoeira indaga se a empresa presente deseja manifestar a intenção de recurso e obteve o silêncio da mesma e por

A



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



consequência, em ato contínuo a Pregoeira procedeu à ADJUDICAÇÃO do objeto licitado ao licitante vencedor, na forma do artigo 4º, inciso XX da Lei Nacional nº 10.520/02, conforme quadro demonstrativo em anexo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitante presente. Barroquinha-CE, dia 28 de Abril de 2017.

COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA DE BARROQUINHA		
Pregoeira	Rosicléia da Silva Magalhães	<i>Rosicléia da Silva Magalhães</i>
Equipe de Apoio	Antônio dos Reis Brito	<i>Antonio dos Reis Brito</i>
	Narjara Araujo Pereira	<i>Narjara Araujo Pereira</i>
EMPRESA		ASSINATURA
E. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI-ME		<i>[Signature]</i>